
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Indica o nome do Economista Fernando Coutinho Jorge, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É aprovado o nome do Economista Fernando Coutinho Jorge para ocupar as elevadas funções de Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma constitucional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.682, de 26/03/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.